

透過行政長官辦公室主任二零一七年六月二十六日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的行政任用合同續期一年：

歐陽國生，第二職階輕型車輛司機，自二零一七年八月五日起生效；

麥善亦及蘇麗紅，第一職階勤雜人員，自二零一七年八月一日起生效。

透過行政長官二零一七年六月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用衛生局第一職階首席特級行政技術助理員朱國基在政府總部輔助部門擔任同一職務，為期一年，自二零一七年八月二日起生效。

二零一七年七月十二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

## 行政法務司司長辦公室

### 第 10/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署《亞馬喇前地車道及仙德麗街重鋪部份瀝青路面工程合同》。

二零一七年七月十三日

行政法務司司長 陳海帆

### 第 11/2017 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 26 de Junho de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nos SASG, ao abrigo dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ao Ieong Kuok Sang, motorista de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 5 de Agosto de 2017;

Mak Sin Iek e Su Lihong, auxiliares, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2017.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2017:

Chu Kuok Kei Carlos Alberto, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde — requisitado, pelo período de um ano, para o exercício das mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2017.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Julho de 2017. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 10/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de repavimentação parcial com asfalto na Praça de Ferreira do Amaral e na Rua Cidade de Sintra», a celebrar com a «CompANHIA de Construção Cheong Kong Limitada».

13 de Julho de 2017.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 11/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-